



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.046/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 29 de janeiro de 2024

DECRETO 2046 DE 29 DE JANEIRO DE

2024

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e da outras providências.

PATRICA CRISTINA HENZ SCHOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1872 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

1901 - REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115934)

100.000,00

100.000,00

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENCAO AGRICULTURA

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115591
)

100.000,00

100.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2024.

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4464/HzWv4QAw3ej2Q8FF-x8VLsQvili30cpL.pdf>